



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR - CEP 70.070-929  
TEL: (61) 2022-5230/5277

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2014

### Lancha Escolar

**Data:** 27/02/2014

**Local:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco F Edifício Sede – Distrito Federal - DF

**Objetivo:** Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para o aprimoramento das especificações técnicas, visando o eventual fornecimento de lancha escolar, para atendimento a alunos da educação básica das instituições de ensino municipal, estadual e Distrito Federal. Esta ata conterá os principais pontos da audiência pública, uma vez que a audição da referida audiência, a lista de presença dos participantes, a apresentação sobre o Registro de Preços Nacional e a apresentação técnica das especificações preliminares estão disponíveis no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas/audiencia-publicas-2014/item/743-audiencia-publica-n-2-2014-lancha-escolar> e no Processo Administrativo nº 23034.003439/2014-14 do FNDE, facilitando o acesso e a consulta dos interessados.

**Desenvolvimento:** A audiência foi presidida pela Diretora de Administração, Leilane Mendes Barradas, que iniciou por agradecer a presença de todos, de representantes de municípios do norte do País, inclusive dos representantes da Universidade Federal do Pará, parceiros fundamentais ao projeto de disponibilizar um transporte aquaviário seguro e de qualidade aos estudantes da educação básica de ensino. Enfatizou a importância da realização da audiência pública pela oportunidade de esclarecer todo o processo licitatório realizado pelo FNDE, aprimorando, assim, as especificações técnicas. Ressaltou que o FNDE ao realizar todo o processo licitatório por pregão eletrônico, na modalidade de registro de preços, cumpre uma das finalidades de prestar assistência técnica aos municípios, devido à complexidade do processo. Dando continuidade, explanou sobre como se procede o Registro de Preços Nacional, discorrendo sobre a finalidade de cada processo (Demanda, 1ª Proposta de Especificação Padronizada, Estudo de Mercado, Audiência Pública, Pregão Eletrônico, Utilização pelos Municípios, Estados, Instituições Federais e Distrito Federal, e por fim, o Controle de Qualidade). Enalteceu que o fornecedor registrado é obrigado a atender aos pedidos realizados pelos beneficiários (entes estaduais, municipais e Distrito Federal), tendo em vista que não são considerados como órgãos não participantes, desde que atendidas às condições qualitativas e quantitativas previstas no Edital, considerando o disposto na Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, acerca dos programas educacionais no âmbito do FNDE. Na continuidade, citou a importância do Controle de Qualidade por ser uma etapa inovadora nos processos de compras do FNDE.

Explicou que para a Lancha Escolar, o controle de qualidade compreenderá 2 etapas: A **1ª etapa - Avaliação de protótipo/amostras**: consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE e as Normas vigentes antes da homologação da licitação. Neste caso, conta com a parceria da Universidade Federal do Pará – UFPA. A **2ª etapa - Análise da produção**: consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, por meio de visitas técnicas e/ou inspeção na produção da embarcação. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador Geral de Apoio à Manutenção Escolar, José Maria Rodrigues de Souza, que agradeceu e anunciou que a apresentação técnica teria o enfoque da síntese dos principais aspectos do conceito da embarcação escolar que foi produzida e continuará sendo produzida no âmbito do Programa Caminho da Escolar nos modelos que se tem atualmente. Enalteceu que existe um conjunto de necessidades no Brasil referente ao transporte dos estudantes ribeirinhos. Muitos estudantes dependem do transporte de lancha. Quinhentos mil estudantes utilizam esse tipo de transporte para chegar a escola. Os atores envolvidos no processo sabem da necessidade de produzir outros tamanhos de lanchas para atender as diferentes demandas. Em seguida, informou que as especificações técnicas das lanchas seriam apresentadas pelo Professor André, da Universidade Federal do Pará, e que as contribuições e dúvidas poderiam ser dirimidas no decorrer da apresentação e as que não fossem possíveis responder, naquele momento, o FNDE iria recolher as contribuições e quem tivesse interesse de enviar outras sugestões poderiam ser encaminhadas para o endereço eletrônico [diarp@fnde.gov.br](mailto:diarp@fnde.gov.br) para análise da equipe técnica. O Prof. André informou que a UFPA é responsável pela homologação e inspeção das lanchas escolares médias, medindo 7.800 metros e grandes, com a medida de 11.000 metros e que estão preocupados com a qualidade do produto final. O controle de qualidade da produção será monitorada. Explicou que as especificações técnicas apresentadas foram baseadas no edital anterior. Falou sobre a necessidade de utilizar proteção de hélice, devido aos diversos locais de atracação que, dependendo do nível d'água tocos de madeira e árvores submersas podem danificar a hélice das lanchas. Enalteceu que, o fornecedor qualificado deverá apresentar para análise e aprovação, pela entidade fiscalizadora e o FNDE, o Plano de Produção e o Plano de Qualidade, previstos para a fabricação das lanchas. O Plano de Produção deverá apresentar, no mínimo, um fluxograma do processo produtivo e os procedimentos de fabricação, para serem auditados pela entidade fiscalizadora e o Plano de Qualidade deverá apresentar, no mínimo, um fluxograma de inspeção, em acordo com o Plano de Produção, e os procedimentos de inspeção de qualidade, para serem auditados pela entidade fiscalizadora. Salientou que, o fornecedor deverá submeter um protótipo de cada modelo para a inspeção, testes de operação de cais e mar, para verificação, pela entidade fiscalizadora, de sua conformidade aos termos do edital e anexo. Em seguida, listou as especificações técnicas sobre os sistemas e componentes para construção do Casco, Tratamento e Pintura, Motor, Comando, Eletricidade, Hidráulica, Acessórios, Segurança e Salvatagem, Casaria, Piso e Revestimento Interno, Acessos, Portas e Janelas e Mobiliário. Retomando a palavra o senhor José Maria deu continuidade, informou que o espaço estava aberto para as contribuições o que foi enfatizado pela Presidente da audiência a necessidade da participação dos presentes, lembrando que aquele momento é o mais adequado para as manifestações para aprimorar as especificações. O senhor Fleming se manifestou, aproveitando a mesma apresentação da equipe técnica da UFPA. Em seguida a senhora Leilane, informou que ajustes podem ser avaliados pelos parceiros da Universidade e a decisão final será adotada pelo FNDE. A não utilização do microfone e, a falta de nome do participante, no momento da manifestação dificulta o entendimento de alguns trechos da audiência. A Presidente repetiu a contribuição sobre a verificação direcionamento do farol como item importante para constar no edital. Outra questão foi tratada sobre a manutenção das embarcações e o senhor José Maria esclareceu que o PNATE é o programa do FNDE que transfere recursos aos municípios e estados para manutenção dos diversos

produtos do Programa Caminho da Escola. O Prof. André aproveitou para informar que as figuras constantes da apresentação eram meras ilustrações, sem fazer alusão a qualquer fornecedor. A Coordenadora Geral de Articulação e Contratos, senhora Andreia Couto Ribeiro agradeceu a presença da equipe da UFPA e enfatizou que eles não são só fiscais do projeto e sim uma equipe de avaliadores que podem contribuir com o FNDE na 3ª Etapa do Controle de Qualidade que se pretende adotar para monitorar o uso e conservação do produto por parte do usuário final. Sugeriu que fossem feitas sugestões sobre a capacidade de produção dos fornecedores. Se os prazos estavam bons em relação a produção. Isso era importante porque o Decreto atual autoriza a multiplicação das atas em até cinco vezes o quantitativo homologado. Os grupos poderiam ser divididos em regiões? Explicou que o FNDE está alterando a forma de realizar a transferência direta de recursos para as entidades participantes do pregão eletrônico. A entidade contratante deverá inserir no SIMEC o contrato assinado, em seguida o FNDE realiza a transferência de recurso, tornando assim uma garantia para o fornecedor que o recurso transferido é destinado exclusivamente para aquele fim. O FNDE está viabilizando outra forma mais garantida através da Ordem de Serviço, porque com esta o prazo para a entrega do produto contará a partir da OS e não da assinatura do contrato. A Presidente deu um prazo de dez dias para os participantes encaminharem as contribuições ao FNDE para análise da equipe da UFPA e em seguida encerrou a audiência pública.